

# Disposições transitórias criam 'trem' de servidor

Alcir Cavalcanti — 28/12/87

BRÁSILIA — As disposições transitórias da nova Constituição, que começam a ser votadas entre os dias 17 e 20 próximos, são generosas na criação de "trens da alegria". Pelo menos 5,5 milhões de funcionários públicos federais, estaduais e municipais, concursados ou não, ficam efetivados nos cargos e estabilizados, desde que contem cinco anos ou mais de serviço. Essa garantia é dada pelo texto da Comissão de Sistematização e do *Centrão*.

Apesar de emendas do senador Mário Covas e do deputado Caio Pompeu, ambos do PMDB paulista, suprimirem o artigo que dá passagem ao "trem da alegria", há uma certeza entre os constituintes de que a matéria será aprovada por ampla maioria. "É que ninguém procura briga com funcionário público", diz o deputado Luiz Marques (PFL-CE), autor de emenda que, além de manter a efetivação e a estabilidade dos servidores, ascende todos eles a um posto na carreira.

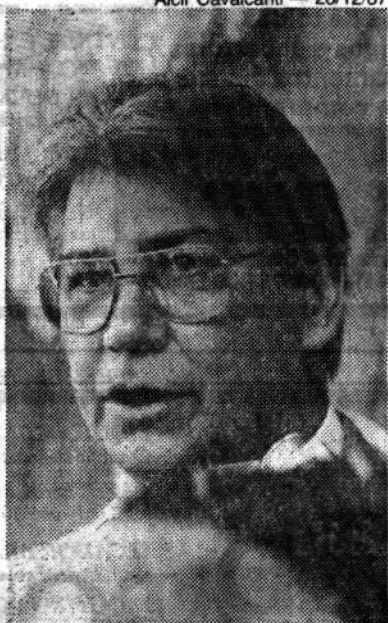
"Em muitos casos, a ascensão do funcionário nunca foi definida em lei", diz. "Procuro corrigir essa distorção. Por exemplo: professores universitários adjuntos estão no cargo há 15, 20 anos e não podem progredir. Com isso, acabamos com uma injustiça". Pela emenda de Luiz Marques, existem as de Mauro Sampaio (PMDB-CE) e Érico Pegoraro (PFL-RS).

O deputado Osvaldo Bender (PDS-RS) vai mais longe que seus colegas, no propósito de dar estabilidade a servidores públicos federais, estaduais e municipais. Ataca o parágrafo constante do texto da Sistematização e do *Centrão* que deixa fora da estabilidade os funcionários em cargo de confiança. Propõe simplesmente a supressão do texto.

## Emenda beneficia advogados

Uma emenda do deputado Celso Dourado (PFL-BA) efetiva um "trem da alegria" com 5 mil passageiros, que vai representar um acréscimo de CZ\$ 850 milhões mensais à folha de pagamento do funcionalismo público. A emenda prevê que todos os advogados da União, procuradores autárquicos e de ministérios e assessores jurídicos de fundações preencham os cargos na recém-criada Advocacia Geral da União, que cuidará da defesa da União em todas as instâncias da Justiça.

Aprovada a emenda de Celso Dourado, esses advogados são equi-



Covas: emenda anti-'trem'

É uma imoralidade, de acordo com políticos de posições tão diferentes, como o senador Roberto Campos (PDS-MT) e o deputado Florestan Fernandes (PT-SP). Eles lutaram contra esse artigo desde o início da Constituinte, ainda na fase das subcomissões. Perderam todas. Desistiram agora, na última fase, já certos de que contra essa parte do texto da Constituição não há como lutar.

Alguns constituintes ainda tentam uma saída. Caso de Paulo Mincaroni (PMDB-RS), e Cássio Cunha Lima (PMDB-PB). Ambos têm emendas que procuram dificultar um pouco as coisas. Paulo Mincaroni prevê que os servidores sem concurso devem submeter-se a uma prova dentro de seis meses; Cássio Cunha Lima dá a estabilidade para quem está há pelo menos 10 anos no serviço público.

parados, em termos salariais, aos 400 procuradores da República, todos concursados, que ganham CZ\$ 240 mil por mês no início da carreira. Como os advogados da União recebem, atualmente, cerca de CZ\$ 70 mil, cada um vai representar um acréscimo de CZ\$ 165 mil para os cofres públicos. A emenda de Dourado estabelece ainda que sua efetivação será feita após a promulgação da nova Carta, o que significa dizer que todos aqueles contratados até essa data praticamente têm lugar assegurado no mais alto grau da carreira do Ministério Público.